



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma do Centro de Referência De Assistência Social – CRAS

LOCAL: Rua 7 de Setembro, Santa Salete –Município de Santa Salete.

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete /SP

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes e especificações para a execução da Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Ramos de Azevedo, nº 33, Santa Salete – SP.

A intervenção contempla serviços preliminares, pintura interna e externa, pintura de muros, pintura de pisos e elementos metálicos, regularização e compactação de áreas e execução de piso em concreto simples, conforme os itens, quantitativos e memoriais de cálculo constantes da planilha orçamentária.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A contratada deverá fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, proteção das áreas e todos os meios necessários à perfeita execução. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações. As superfícies existentes deverão ser protegidas contra danos durante a obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon

Será fornecida e instalada placa de identificação da obra em lona com impressão digital e requadro em metalon, nas dimensões de 2,00 x 3,00 m, totalizando 6,00 m². A placa deverá ser fixada em local visível, em estrutura firme e segura, incluindo fornecimento, montagem, fixações e instalação.

PINTURA

Tinta látex em massa, inclusive preparo

As superfícies deverão estar limpas, secas, firmes e sem partes soltas. Deverão ser corrigidas imperfeições e aplicados os preparadores necessários antes da tinta látex. O acabamento deverá ser uniforme, sem manchas, falhas ou diferenças aparentes de tonalidade.

Verniz em superfície de madeira

Será executado acabamento em verniz nas portas de madeira, considerando os dois lados. As peças deverão ser lixadas, limpas e preparadas antes da aplicação.

Tinta acrílica antimoho em massa

Será executada pintura das paredes externas com tinta acrílica antimoho, inclusive preparo. A aplicação deverá proporcionar cobertura uniforme e proteção adequada às superfícies externas.

PINTURA DE MUROS E PISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalet.sp.gov.br

Esmalte à base de água em superfície metálica

Será realizada pintura da grade frontal, incluindo preparo da superfície metálica. Deverão ser removidos sujeira, oxidação e partes soltas antes da pintura.

Acrílico para quadras e pisos cimentados

Será executada pintura do piso em grafite e da calçada. O piso deverá estar firme, limpo, seco e livre de óleo e partículas soltas. A aplicação deverá produzir acabamento uniforme e resistente ao uso previsto.

Tinta acrílica em massa

Será realizada pintura dos muros de divisa internos e do muro frontal, nas faces indicadas no levantamento. As superfícies deverão ser preparadas e corrigidas antes da aplicação.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Regularização e compactação mecanizada

Será executada regularização e compactação mecanizada dos canteiros e áreas a reparar. A superfície deverá ser nivelada, regularizada e compactada, removendo-se materiais inadequados e preparando a base para o piso.

Piso com requadro em concreto simples, fck 20 MPa

Será executado piso em concreto simples com resistência característica de 20 MPa, incluindo requadro. A base deverá estar regularizada, compactada e limpa. O concreto deverá ser lançado, adensado e nivelado de forma adequada. O acabamento deverá ser regular e deverá ser respeitado o período de cura antes da liberação para uso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo deverá ser utilizado em conjunto com a planilha orçamentária, projetos, especificações e demais documentos integrantes do processo licitatório. Todos os serviços deverão ser executados com qualidade, observando-se as condições técnicas estabelecidas e as orientações da fiscalização.

A contratada deverá comunicar previamente à fiscalização qualquer incompatibilidade, interferência ou condição encontrada no local que possa comprometer a execução.

Não serão admitidas alterações de materiais, métodos construtivos ou soluções técnicas que modifiquem as características do objeto sem a prévia autorização da Administração.

A obra será considerada concluída somente após a execução integral dos serviços previstos, correção das eventuais pendências apontadas pela fiscalização, realização da limpeza final e entrega dos ambientes em condições adequadas de utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasaletesp.gov.br

Santa Salete, Estado de São Paulo, 04 de agosto de 2026

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal de Santa Salete – SP

Claudinei de Jesus Rondina
Eng. Civil CREA 5060469250-SP
Responsável Técnica

ALAN RODRIGO LIO:42051534810
Assinado de forma digital
por ALAN RODRIGO
LIO:42051534810
Dados: 2026.08.18
09:59:49 -03'00'

Eng.º Civil Alan Rodrigo Lio
CREA-SP 506.991.078-7
Assessoria Técnica